

# JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.0031.2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA 036/2021 de 01 DE Janeiro de 2021.

Chapadinha - MA, 11 de Fevereiro de 2021

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Portaria nº 036/2021

Pregoeiro Chapadinha
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Prefeitura Mun. de Chapadinha





PORTARIA Nº 036/2021 - GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

- Art. 1 Designar o servidor LUCIANO SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.
- Art.2 Designar os servidores SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E MARIEL ALVES RESENDE para compor a Equipe de Apoio e NAYRA TACYANNA ARAUJO SOUSA, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.
- Art.3 As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:
- I Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III Dirigir a fase de lances;
- IV Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII Elaboração de ata;
- IX Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

CNPJ(MF) 06.117.709/0001-58 AV. Presidente Vargas, nº 310- Centro Chapadinha - Maranhão





- **Art.** 4 Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
- Art. 5 Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
- Art.6 Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Art.7 A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

Prefutura Municipal de Chapadinha
Porticado no átrio da Prefeitura
Conforme Art. Nº 85 Item I
Ca Lei Orgânica do Município
Est. O U LOD / 2024

Prefeitura Mun, de Chapadinha Vânia Duerte Mota Souza Secretiria Adjunta de Administração



atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1Designar o servidor LUCIANO SOUZA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art.2 Designar os servidores SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E MARIEL ALVES RESENDEpara compor a Equipe de Apoio e NAYRA TACYANNA DE ARAUJO SOUSA, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art.3 As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;
- II Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;
- III Dirigir a fase de lances;
- IV Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;
- V Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;
- VI A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;
- VII Adjudicação da proposta de menor preço;
- VIII Elaboração de ata;
- IX Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- X Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;
- XI Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.
- Art. 4 Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus spectivos cargos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.
- ext. 5 Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
- Art.6 Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Art.7A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro Prefeita Municipal de Chapadinha

> Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA Código identificador: 71c800a600d5c5d34ecc93a7c9527439

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

#### CASA CIVIL - CC

#### Portaria nº 079/2021 - CC

Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ANTONIO ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 753.187.173-49, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art.  $2^{0}$  A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

Prefeito Municipal

### Portaria nº 080/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. EVILENE LEAL SANTOS GUERRA, inscrita no CPF sob o nº 707.717.233-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Especial de Acompanhamento Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2021.

Bruno José Almeida e Silva

**Prefeito Municipal** 

## Portaria nº 081/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS BASTOS, inscrita no CPF sob o nº 150.312.253-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Técnica Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será